

JUSTIÇA & CIDADANIA

GESTÃO
CORREGEDORIA NACIONAL DE
JUSTIÇA: O LEGADO DO MINISTRO
LUIS FELIPE SALOMÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO
MINISTRO FABRÍCIO GONÇALVES
TOMA POSSE NO TST

ESPAÇO SUPREMO
STF ABRE AS PORTAS PARA
INFLUENCIADORES DIGITAIS



MINISTRO HERMAN BENJAMIN ASSUME STJ COM FOCO EM QUESTÕES SOCIAIS

**"PAPEL DO STJ É CRUCIAL NO
ROTEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL,
ÉTNICA E AMBIENTAL"**

PELO FIM DA IMPUNIDADE NOS CASOS DE CRIMES PATRIMONIAIS CONTRA MULHERES

TARCÍSIO BONFIM

Presidente da Conamp

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), entidade de âmbito nacional que representa mais de 16 mil membros ativos e inativos do Ministério Público dos Estados e da União, atua mais uma vez na luta por justiça e igualdade em nosso país. Um sério problema que precisa ser enfrentado no atual sistema penal brasileiro é a aplicação das “escusas absolutórias” em casos de violência doméstica, previstas no artigo 181 do Código Penal. Essas normas, antiquadas e distanciadas da realidade, isentam de punição aqueles que cometem crimes patrimoniais contra membros da família, mesmo em contextos de abuso e violência doméstica.

Tal prática não apenas contradiz os princípios de igualdade e dignidade humana, mas também ignora as complexidades das dinâmicas familiares modernas e os direitos fundamentais das vítimas, predominantemente mulheres. Por isso, a Conamp propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), visando declarar a inconstitu-



Foto: Divulgação/Conamp

cionalidade dessas escusas quando aplicadas em situações de violência doméstica.

Nos tribunais, vemos exemplos claros da injustiça perpetrada por essas normas. Homens que, sob o manto da impunidade, subtraem bens de suas esposas, ou pais que usurpam a propriedade de suas filhas, são isentos de qualquer responsabilidade penal, perpetuando-se, assim, um ciclo de abuso e de dependência financeira. Esses casos não são meras estatísticas; são realidades devastadoras que minam a autonomia e a liberdade financeira das vítimas, mantendo-as em situações de vulnerabilidade e de risco.

A Conamp, ao defender essa mudança legislativa, não apenas luta pelos direitos das vítimas, mas também pela atualização do nosso sistema penal para refletir os valores contemporâneos de respeito e de proteção a todas as mulheres. A entidade sustenta que as “escusas absolutórias”, tal como estão previstas, são resquícios de um período em que o Direito Penal não contemplava adequadamente a realidade da violência doméstica e a necessidade de proteger todas as partes envolvidas.

Como maior entidade representativa do Ministério Público brasileiro, a Conamp tem papel importante no fomento de discussões que visam reformar e aperfeiçoar políticas públicas e a legislação, levando sempre em conta as realidades sociais atuais. Por meio de ações diretas e propostas de mudança legislativa, trabalha incessantemente para garantir que a justiça seja não apenas aplicada, mas também acessível e justa para todos, especialmente para aquelas pessoas em situações de maior risco e de vulnerabilidade social.

Essa atuação está em perfeita sintonia com a realidade constitucional posta, em que as instituições e poderes da República precisam agir nas suas esferas de atuação e competências com a devida independência e harmonia, sem prescindir do diálogo que aproxima e das premissas de união, integração e cooperação.

“A sociedade brasileira não pode aceitar que desculpas baseadas em normas antiquadas perpetuem injustiças tão graves”

A análise da matéria ventilada na ADPF 1885/DF pelo Supremo Tribunal Federal poderá ser um importante marco evolutivo do Direito Penal brasileiro e para a proteção contra a violência doméstica no país. É uma oportunidade para o Brasil demonstrar seu compromisso com a igualdade de gênero e com um sistema de justiça que protege, em vez de prejudicar, as vítimas de abuso.

Busca-se, na mesma perspectiva, que os órgãos e as instituições do sistema constitucional de justiça reprogramem suas ações e olhares para uma proteção mais efetiva do direito das vítimas, reposicionando-as no lugar que lhes é constitucionalmente devido: como sujeito de direitos e destinatárias de toda a dignidade enquanto valor fundante maior.

Com essa ação, a Conamp não apenas defende a aplicação equânime e atualizada das leis, mas também reafirma seu compromisso com a justiça e a igualdade. A sociedade brasileira, cada vez mais consciente de seus direitos e das garantias legais, não pode aceitar que desculpas baseadas em normas antiquadas perpetuem injustiças tão graves. É essencial que o sistema penal seja um reflexo dos valores da nossa sociedade, promovendo a justiça e a proteção para todos. 